



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 214/2013.

EMENTA: Aprova implantação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física - Polo Garanhuns, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 146/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006500/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a implantação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física - Polo Garanhuns, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, aprovado na 143ª Reunião CTC/ES da CAPES, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =